



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 023/2023

DATA: 19 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 178/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS E A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA RELATIVA ÀS UNIDADES DE TERCEIRO NÍVEL HIERÁRQUICO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Seção de Softwares e Periféricos, subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Departamento de Informática, Divisão de Informática, constante do Anexo I e Anexo II do Decreto nº 178/2022, de 08 de julho de 2022.

Art. 2º Fica criada a Seção do Horto Municipal e Serviços Urbanos, subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Meio Ambiente, Divisão de Ações e Programas Ambientais, cujas atribuições constam do Anexo Único deste Decreto e que passam a integrar o anexo II do Decreto nº 178/2022, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º A estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, constante do Anexo I do Decreto nº 178/2022, de 08 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

- Gabinete do Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
 - Assessoria Técnica - CC3
 - Departamento de Agropecuária - CC2
 - ◆ Divisão de Programas de Agropecuária - CC3
 - Seção da Feira Municipal - CC4
 - Seção da Horta Orgânica Municipal - CC4
 - Seção de Melhoramento Genético - CC4
 - ◆ Divisão de Patrulha Rural - CC3
 - Departamento de Meio Ambiente - CC2
 - ◆ Divisão de Ações e Programas Ambientais - CC3
 - Seção do Horto Municipal e Serviços Urbanos - CC4
 - Departamento de Resíduos Sólidos - CC2
 - ◆ Divisão de Coleta Seletiva - CC3

Kauê



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de janeiro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO
ATRIBUIÇÃO DO CARGO

CARGO		SÍMBOLO
CHEFE DA SEÇÃO DO HORTO MUNICIPAL E SERVIÇOS URBANOS		CC4
ORGANOGRAMA DO CARGO	<ul style="list-style-type: none">❖ GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE<ul style="list-style-type: none">➤ DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE<ul style="list-style-type: none">▪ DIVISÃO DE AÇÕES E PROGRAMAS AMBIENTAIS<ul style="list-style-type: none">• SEÇÃO DO HORTO MUNICIPAL E SERVIÇOS URBANOS	
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	<ul style="list-style-type: none">- Coordenar e supervisionar a produção de mudas no horto municipal;- Coordenar o atendimento ao público no setor;- Coordenar e supervisionar os serviços de poda de árvores no perímetro urbano;- Gerir o Programa Municipal de empréstimo de máquinas agrícolas aos agricultores;- Desenvolver outras atividades correlatas. <p style="text-align: right;"><i>Karla</i></p>	
REQUISITOS	ESCOLARIDADE	
	COMPLEMENTARES	